



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.942

Referenda a **Provisão CEPE nº 006/2010**,
que resolveu sobre jubramento de aluno.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o requerimento de **Raul Lincoln Pires Oliveira Netto**, que solicitou sua reintegração ao quadro discente junto desta IFES;

que este está apto a colar grau desde 2008/2,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 006/2010**, de 24 de março deste ano, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, dar provimento ao requerimento de **Raul Lincoln Pires Oliveira Netto** e, em consequência, reintegrá-lo ao Curso de História desta IFES, devendo o aluno colar grau na próxima solenidade organizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

